

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS – FAEPU
CREDENCIAMENTO EDITAL 02/2023

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, torna público a Relação das empresas habilitadas/Credenciadas conforme regras estabelecidas no **EDITAL Nº 02/2023 – PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS:**

EMPRESAS CREDENCIADAS	
1º	CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda
2º	Reis e Reis Auditores Associados EPP

1º - A Empresa CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e pesquisas LTDA foi classificada em 1º lugar, por entregar todos os itens solicitados no credenciamento: 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5 e documentações do Anexo I e Anexo II.

2º - A empresa Reis e Reis Auditores Assossidados EPP, não apresentou os itens 1.1 e 1.4 do EDITAL Nº 02/2023 – PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS.

As empresas jurídicas habilitadas e qualificadas para a prestação de serviço, na realização de processos seletivos públicos, deverão apresentar:

- 1.1 Um Projeto contendo todas as Etapas da realização do processo seletivo.
- 1.2 Documentação Técnica que comprove a Especialização no Serviço de Realização de Processos Seletivos Públicos.
- 1.3 Estimativa dos valores das taxas de inscrições a serem cobradas.
- 1.4 Cronograma, tendo como Prazo máximo 45 dias, entre a divulgação do Edital e o Resultado Final do Processo Seletivo.

Divisão de Recursos Humanos – DIVRH

Uberlândia, 24 de abril de 2023.